

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**OBJETO:** Aquisição de Instrumentos Musicais para montagem da banda marcial da unidade escolar EMEB Vereador Paulo Reis e atender a demanda do Projeto da Fanfarra Escolar da Rede Municipal de Ensino de Itapema, conforme especificações e quantitativos estimados constantes no Estudo Técnico Preliminar. Podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/2021.

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:** O objeto da presente licitação visa adquirir através do pregão eletrônico, sistema registro de preços Instrumentos Musicais para montagem da banda marcial da unidade escolar EMEB Vereador Paulo Reis e atender a demanda do Projeto da Fanfarra Escolar da Rede Municipal de Ensino de Itapema.

Considerando que a fanfarra escolar constitui-se como uma atividade pedagógica complementar, que estimula a disciplina, o trabalho em equipe, a autoestima, o senso de responsabilidade e o respeito mútuo. A implantação e o fortalecimento do projeto de fanfarra escolar na unidade escolar EMEB vereador Paulo Reis, têm como principal objetivo promover a integração social, o desenvolvimento artístico e a valorização da cultura musical entre os alunos.

A aquisição de instrumentos como surdos, caixas, bumbos, pratos, trompetes, trombones, liras, entre outros, permitirá não apenas a renovação do acervo, mas também a ampliação da fanfarra, possibilitando a inclusão de mais estudantes e a formação de grupos de prática diferenciada. Além disso, possibilitará à escola representar a comunidade em eventos cívicos, culturais e educacionais, fortalecendo o vínculo entre escola e sociedade.

Portanto, a aquisição de instrumentos musicais é essencial para garantir a continuidade, o aprimoramento e a ampliação do projeto de fanfarra escolar, proporcionando uma experiência educativa significativa, inclusiva e transformadora para os estudantes.

## **2 - DEMONSTRAÇÃO DE PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA**

Considerando que o município passou a adotar a Lei 14.133/2021 neste ano de 2024, o Plano Anual de Contratações (PCA) será realizado para o exercício de 2025, a elaboração do Termo de Referência seguirá as diretrizes orçamentárias, como LOA e PPA.

## **3 - DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

O objeto fruto da presente licitação tem natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Quanto à forma de prestação, tratando-se de registro de preço, terá o prazo de validade de um ano, com a possibilidade de prorrogação de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, reservando-se à administração, conforme sua necessidade, realizar a compra de maneira parcelada.

#### 4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O fornecimento do objeto será efetivado conforme a necessidade da Secretaria de Educação, de forma parcelada, não vinculando o município a quantidades mínimas em cada pedido. Os licitantes precisam levar isso em consideração quando da formulação de suas propostas, principalmente por questões de logística envolvendo grandes distâncias.

Com base no levantamento de materiais, equipamentos necessários para montagem da banda marcial da unidade escolar EMEB Vereador Paulo Reis, acrescendo um quantitativo para atender a demanda atual do projeto da Fanfarra Escolar das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, torna-se imperativo a aquisição desses instrumentos de acordo com a tabela abaixo discriminada.

ITEM	DESCRIPTIVO	UN	Qtde	Média arredond	TOTAL
1	Bombo Marching Band 20"x 14" 12"	Un	8	1.803,20	14.425,60
2	Caixa tenor 14"x 12", corpo em madeira	Un	8	1.269,63	10.157,04
3	Quinto-tom (Tenor): corpo em madeira	Un	3	1.932,93	5.798,79
4	Par de pratos 14", Liga de bronze B8	Un	6	450,31	2.701,86
5	Trompete, acabamento laqueado, afinação em Bb	Un	20	1.195,02	23.900,40
6	Trombone de vara, laqueado com afinação em Bb (si bemol) e F (fá)	Un	14	2.018,40	28.257,60
7	Bombardino laqueado com afinação em Bb(si bemol),	Un	6	4.751,17	28.507,02
8	Tuba 3/4 laqueado em Bb (si bemol),	Un	3	11.060,28	33.180,84

9	Estante de Partitura, Acabamento em aço com pintura epóxi; Base para apoio, Facilmente desmontável; Hastes para segurar folha com mola, pés de borracha, anti-derrapante.	Un	30	81,35	2.440,50
10	Par de pratos 10", Liga de bronze B8	Un	20	987,67	19.753,40
11	Lira de 29 teclas, Estrutura em alumínio	Un	20	889,06	17.781,20
12	Saxofone Alto; Afinação em Mib; Acabamento laqueado dourado	Un	2	2.947,53	5.895,06
13	Saxofone Tenor em Bb; Acabamento laqueado dourado	Un	2	3.571,98	7.143,96
14	Clarinete soprano em Bb, 17 chaves e 6 anéis	Un	10	915,56	9.155,60
15	Flauta transversal soprano em C	Un	6	1.129,62	6.777,72
16	Flauta Doce soprano desmontável barroca,	Un	50	32,32	1.616,00
17	Palheta para Sax Alto, com o material cana- da- índia, tamanho 1 ½ , caixa com 10 unidades.	Un	20	307,98	6.159,60
18	Palheta Para Saxofone Tenor, com o material Cana-da-Índia, tamanho 1 ½, caixa com 10 unidades.	Un	20	324,66	6.493,20
19	Palheta para Sax Soprano, com o material cana- da- índia, tamanho 1 ½, caixa com 10 unidades.	Un	20	293,41	5.868,20
20	Palheta para Clarinete, com o material cana- da- índia, tamanho 1 ½, caixa com 10 unidades	Un	30	327,20	9.816,00
21	Baqueta de surdo em madeira (par)	Un	100	14,69	1.469,00
22	Baqueta de madeira para caixa (par) contendo ponta de madeira em forma de gota, Comp. mínimo 413mm, diâmetro 16mm.	Un	200	15,67	3.134,00
23	Baqueta para bumbo fuzileiro (par) de borracha alta densidade, com cordão no cabo.	Un	200	19,09	3.818,00
24	Talabarte em nylon com apoio para ombro em E.V.A., de 2 ganchos, branco	Un	200	17,92	3.584,00
25	Talabarte em Nylon com apoio para ombro em E.V.A. , de 1 gancho na cor branca	Un	200	22,68	4.536,00

26	Canoa de tons e surdo, acompanha 2 parafusos de fixação , 01 Chave de Afinação. Cromada	Un	10	51,52	515,20
27	Bumbo aço inox cromado 30 x 22 cm	Un	100	230,65	23.065,00
28	Surdo medio aço inox, aro cromado 30 x 14 cm	Un	60	363,33	21.799,80
29	Esteira para caixa medindo 14" Com 24 Fios	Un	60	42,56	2.553,60
30	Caixa guerra chapa escovada aço inox, aro cromado 15x14cm.	Un	20	231,92	4.638,40
31	Pele para tom de tenor tamanho "8";	Un	50	58,27	2.913,50
32	Pele para tom de tenor tamanho "10";	Un	50	61,61	3.080,50
33	Pele para tom de tenor tamanho "12";	Un	50	65,30	3.265,00
34	Carrilhão mínimo 18 notas com suporte;	Un	2	335,40	670,80
35	Par de Jamblocks;	par	2	416,93	833,86
36	Baqueta para Lira cabo PVC com bola de borracha.	Un	10	58,67	586,70
37	Pele resposta para caixa de guerra aro 14".	Un	50	17,37	868,50
38	Pele para bumbo aro 22".	Un	50	89,21	4.460,50
39	Pele para caixa de guerra aro 14".	Un	50	19,49	974,50
40	Pandeiro Meia-lua, com 16 pares de platinelas em inox.	Un	4	57,11	228,44
41	Pandeiro de couro em aço inox 10 polegada natural com chave de afinação	Un	4	112,92	451,68
42	Afoxé cabo e tampa de madeira, bolinhas em metal 22cm x 14cm	Un	4	335,60	1.342,40
43	Ganzá (chocalho) em alumínio, tamanho: 32cm x 7cm	Un	4	78,34	313,36
44	Agogô duplo cor preto metal com baqueta	Un	4	161,20	644,80
45	Triângulo em Alumínio 25 cm acompanha a baqueta em alumínio.	Un	4	67,88	271,52
46	Pad de Estudo 12" polegada com em estante .	Un	20	371,33	7.426,60
47	Caixa de repique aço inox, aro cromado 14x10 cm	Un	50	396,17	19.808,50
				<b>TOTAL</b>	<b>363.083,75</b>

## **5- LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Diante das necessidades apontadas neste estudo, foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas ao painel de preços governamental PNPC, com objetivo de identificar a exigência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, contudo não obtivemos êxito em obter três valores referenciais de todos itens, diante disso foi realizada pesquisa na internet, enviado cotações por e-mail para empresas especializadas do ramo, porém nem todas responderam, com a finalidade de atender a demanda do projeto da Fanfarra Escolar, com o intuito também de aferir uma estimativa de preço mais real possível dentro do mercado, de modo a alcançar a economicidade, eficácia, eficiência, sustentabilidade e atender à necessidade da contratação..

Considerando ainda, que não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao fornecimento de instrumentos musicais. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada neste caso, a depender de permissibilidade normativa.

**6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:** Tendo em vista a necessidade em ofertar Instrumentos Musicais para uso dos alunos integrantes do projeto da fanfarra escolar da rede municipal de ensino de Itapema, foram analisados o quantitativo necessários para a montagem da banda marcial da unidade escolar EMEB Vereador Paulo Reis, acrescendo um quantitativo para atender a demanda atual. Sendo assim, foi efetuada pesquisa de preços que segue normativas legais, utilizando composição de custos unitários de contratações similares da Administração Pública de outros municípios publicadas no PNCP (Portal Nacional de Contas Públicas).

**7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:** A presente licitação tem por objetivo a aquisição de Instrumentos Musicais para montagem da banda marcial da unidade escolar EMEB Vereador Paulo Reis e atender a demanda do Projeto da Fanfarra Escolar da Rede Municipal de Ensino de Itapema. Esses instrumentos são essenciais para o desenvolvimento educacional das crianças, pois, constitui-se como uma atividade pedagógica complementar, que estimula a disciplina, o trabalho em equipe, a autoestima, o senso de responsabilidade e o respeito mútuo. Além disso, possibilitará à escola representar a comunidade em eventos cívicos, culturais e educacionais, fortalecendo o vínculo entre escola e sociedade.

A renovação constante desses materiais também incentiva a inovação nas práticas educacionais, mantendo os alunos motivados e interessados no aprendizado que vai além do projeto da fanfarra escolar. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

## **9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS**

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da empresa que o fornecimento de instrumentos musicais seja realizado de acordo com o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

**10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:** Não serão necessárias providências para a adequação do ambiente do órgão nem capacitação de servidores para atuarem na contratação e fiscalização do contrato.

**11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E / OU INTERDEPENDENTES:** Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços de entrega podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os materiais que se pretende adquirir, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

**12 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:** Não vislumbram-se impactos ambientais diretos provenientes desta contratação. No entanto, é importante ressaltar que a escolha de fornecedores que adotem práticas sustentáveis pode contribuir para a redução do impacto ambiental indireto. Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização

competente, visando a garantir que as atividades contratadas estejam em conformidade com as normas e regulamentos ambientais vigentes.

### **13 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, declaramos que o fornecimento de instrumentos musicais pela(s) licitante(s) vencedor (as) atendendo aos padrões e preços de mercado. Além disso, possibilitará à escola representar a comunidade em eventos cívicos, culturais e educacionais, fortalecendo o vínculo entre escola e sociedade.

Itapema, 01 de Agosto de 2025.

Valdir Nesi Filho  
Secretário de Educação